



REGULAMENTO GERAL

Artigo 1º - O 15º Campeonato de Voleibol Feminino 2019 conta com o apoio da empresa MAXILUZ materiais elétricos, será promovido pelo Departamento de Esportes do Toledo Futebol Clube e Comissão Organizadora da Modalidade de Voleibol, têm por finalidade promover o lazer e o entretenimento entre suas associadas, bem como fortalecer a prática do voleibol no Clube.

DAS DISPUTAS

Artigo 2º - O Campeonato será regido pelas Regras da Confederação Brasileira de Voleibol, com exceção ao que se refere ao número de sets: As partidas serão disputadas em melhor de 03 (três) sets de 25 pontos. Havendo um empate em sets (1 a 1), será jogado um set decisivo (3º set) para desempatar o jogo, sendo este set até **15 pontos**.

Artigo 3º - Os jogos serão realizados na quadra do Clube, todas as 3ª feiras, com início às 19:15 hrs com 15 minutos de tolerância no primeiro jogo da rodada conforme programação elaborada pelo Departamento de Esportes.

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 4º - Inscrições são individuais, sendo realizado um sorteio para a formação das equipes, pelo Depto. de Esportes juntamente com as representantes de equipes.

Artigo 5º - Cada equipe será composta por até 10 (dez) atletas conforme número de inscrições.

Artigo 6º - Em caso de exclusão, advertência (suspensão), desistência por motivo de saúde ou lesões, a Comissão Organizadora da Modalidade de Voleibol, fará uma análise para a substituição da atleta. Pensando no bom andamento da competição, a Comissão usará uma lista de “possibilidades” de atletas, realizando o convite para a participação do mesmo.

ÚNICO: Fica proibida a equipe, convidar atletas sem a aprovação da C.O.M.V. sendo passível de eliminação da competição.

DAS EQUIPES

Artigo 7º - Será nomeado pelo Departamento de Esportes e/ou Comissão Organizadora da Modalidade de Voleibol, uma atleta representante de cada equipe, que terá a responsabilidade de avisar o horário e o dia do jogo, decidir a equipe que sairá jogando e as substituições necessárias, repassar informações sobre o regulamento, e terá autonomia de trocar a posição da atleta em quadra.

Artigo 8º - O sorteio para a formação das equipes será no dia 08/08/2019 (Quinta-Feira) no Dpto. de Esportes às 19h00m.

Artigo 9º - Todas as jogadoras inscritas na competição têm o direito de jogar no mínimo 01 (um) set ou 25 pontos, salvo em caso de contusão grave durante o set, e por motivo de doença. Caso a atleta não esteja em condições de jogar, ela própria poderá avisar a arbitragem no início ou durante a partida. A equipe que não cumprir com este artigo do referido Regulamento terá o placar revertido, caso tenha vencido a partida. Caso a equipe puder comprovar que alguma equipe deixou de cumprir com o presente artigo, deverá entrar com recurso por escrito até as 12h00min horas do dia seguinte ao ocorrido, salvo na rodada final do campeonato, em que o recurso deverá ser feito no máximo até 15 minutos após o término do jogo.

Artigo 10º - A distribuição das atletas em quadra é de responsabilidade da representante e/ou capitã da equipe.

Artigo 11º - Caso a atleta não possa comparecer a partida deverá avisar ao Departamento de Esportes do Clube Diretamente com o Professor responsável, até às 17h horas do dia da partida (estando sujeito à análise do Departamento de Esportes e C.O.M.V.).

ÚNICO: A Atleta que não avisar ao Departamento de Esportes referente à sua falta receberá uma Advertência (A 3º advertência durante a competição, ocasionará na suspensão no próximo Campeonato). Se a atleta repetir a falta, e não justificar novamente será caracterizado o abandono da competição e a atleta será eliminada da competição e suspensa do próximo campeonato de voleibol, estando sujeita a julgamento pela Comissão Disciplinar Esportiva (reincidência). **Lembrando que se a equipe estiver incompleta perderá o jogo.**

Artigo 12º. Poderão participar da competição, associadas que estiver com suas obrigações em dia com o Clube, a atleta que estiver com mais de duas mensalidades pendentes, estará automaticamente eliminada da competição, funcionárias liberadas pela Diretoria do Clube fora de seu horário de trabalho.

Artigo 13º. As Atletas serão avisadas somente do 1º Jogo. O restante da programação será responsabilidade da atleta verificar nos murais do Clube, rádio, Jornal ou Departamento de Esportes.

FORMA DE DISPUTA

Artigo 14º – Da forma de disputa:

- **1ª FASE:** Será disputado em chave única, com o número de equipes definido no dia do arbitral, com sistema de rodízio, classificando-se as 04 melhores colocadas para a Fase Final.

- **2ª FASE:** Será disputada pelo sistema de cruzamento olímpico, ou seja: **1º jogo** – 1º colocado x 4º colocado; **2º jogo** – 2º colocado x 3º colocado.

- **FASE – FINAL:** Disputa de 3º lugar – Perdedor 1º jogo x Perdedor 2º jogo; Decisão de 1º lugar – Vencedor 1º jogo x Vencedor 2º jogo.

CONTAGEM DE PONTOS E CLASSIFICAÇÃO

Artigo 15º - A contagem de pontos da 1ª FASE será da seguinte forma:

Vitória de 2x0 = 3 Pontos para o vencedor.

Vitória de 2x1 = 2 Pontos para a equipe vencedora e 1 ponto para a equipe perdedora.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Entre 02 equipes:

- * Maior número de vitórias por 2x0 na fase.
- * Maior número de vitórias por 2x1 na fase.
- * Saldo de pontos (disputado em sets), entre as empatadas.
- * Sorteio.

- Entre 03 ou mais equipes:

- * Maior número de vitórias por 2x0 na fase.
- * Maior número de vitórias por 2x1 na fase.
- * Saldo de pontos (disputado em sets), entre as empatadas.
- * Sorteio.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 16. - UNIFORME: O uniforme exigido será camiseta ou Colete padrão ou similar das equipes representadas (numeradas).

Artigo 17º - TOLERÂNCIA: Haverá uma tolerância de 15 minutos somente para o 1º jogo de cada rodada. Não será permitido usar a tolerância, caso a equipe já esteja completa (6 atletas).

ÚNICO: Para o 2º e/ou 3º jogo da noite, não existirá tolerância, porém são 10 minutos de aquecimento para as equipes, em caso de falta de atletas a mesma poderá chegar nestes 10 minutos, caso contrário será efetuado o **WXO**.

Artigo 18º - WXO: A equipe que perder por W x O (1º), perderá os pontos daquela partida, mas continuará na competição, sendo que as atletas que faltaram continuarão na equipe, mais automaticamente receberão uma Advertência e se não apresentarem justificativa por escrito em até 48 horas estarão automaticamente eliminadas da próxima competição de Voleibol.

Caso for efetivado o segundo W X O a equipe será desclassificada da competição, e a (s) atletas que não compareceram ao jogo estarão suspensas automaticamente do próximo campeonato de Voleibol. E estarão sujeitas ao julgamento pela Comissão Organizadora da Modalidade de Voleibol.

Artigo 19º - A programação dos jogos estará à disposição no Departamento de Esportes, nos murais interno do clube, será postado no site: www.toledao.rec.br e nos grupos de WhatsApp.

Artigo 20º - Para todos os casos omissos neste Regulamento, prevalecerão as decisões do Departamento de Esportes e Comissão Organizadora da Modalidade de Voleibol e da Comissão Disciplinar Esportiva.